PORTARIA Nº 724/CBMSC, de 09/11/2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 544/CBMSC, de 14 de agosto de 2023, para a confecção do projeto para regionalização das Centrais de Emergência do CBMSC, até 10 de dezembro de 2023.
- Art. 2º O inciso II do artigo 1º da Portaria nº 544/CBMSC, de 14 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "II Tenente-Coronel BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto;"
- Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: RIN188P4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 09/11/2023 às 16:38:29 Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50. (Assinatura do sistema)



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 10/11/2023 às 16:07:20 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00029275/2023 e O Código RIN188P4 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.